

Vitória (ES), Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Art. 3º. Fica estabelecido o **dia 03/12/2018, às 9h**, como data da cerimônia de posse solene perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, a se realizar no Auditório "Araceli Cabrera Sanchez Crespo" - Núcleo de Atendimento de Vila Velha, localizado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 1479, Praia de Itaparica.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1148, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do IV Concurso Público para a carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 19/2017 de homologação do resultado final do aludido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017; e

CONSIDERANDO o requerimento de remanejamento para a última colocação na lista de classificados nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 constante do processo administrativo nº 81173946 já efetuado pelo candidato habilitado Gustavo Livio Dinigre Pinto, nomeado para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I por meio da Portaria DPES nº 1147, de 28.11.2018, publicada na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o candidato abaixo relacionado, habilitado por meio de concurso público, para exercer o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I:

Nome	Classificação	Nº. Inscrição
VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO	26	0004028J

Art. 2º. Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XVI do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012,

o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes na rotina disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Art. 3º. Fica estabelecido o **dia 03/12/2018, às 9h**, como data da cerimônia de posse solene perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, a se realizar no Auditório "Araceli Cabrera Sanchez Crespo" - Núcleo de Atendimento de Vila Velha, localizado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 1479, Praia de Itaparica.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do IV Concurso Público para a carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 19/2017 de homologação do resultado final do aludido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017; e

CONSIDERANDO os requerimentos de remanejamento para a última colocação na lista de classificados nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, objeto do processo administrativo nº 81173946;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a candidata abaixo relacionada, habilitada por meio de concurso público, para exercer o cargo de Defensora Pública Substituta do Estado do Espírito Santo - Nível I:

Nome	Classificação	Nº. Inscrição
ANA LUISA IMOLENI MIOLA	27	0000275G

Art. 2º. Para fins de posse no cargo de Defensora Pública Substituta do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XVI do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, a candidata ora nomeado deverá seguir as orientações constantes na rotina disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba

"Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Art. 3º. Fica estabelecido o **dia 03/12/2018, às 9h**, como data da cerimônia de posse solene perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, a se realizar no Auditório "Araceli Cabrera Sanchez Crespo" - Núcleo de Atendimento de Vila Velha, localizado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 1479, Praia de Itaparica.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 443979

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº1150 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a portaria nº 1141, de 27/11/2018, publicada em 28/11/2018, no que se refere a lotação de KLEYJANNE JARETA LYRIO.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NATÁLIA ALENCAR MOREIRA de 08/11/2018 a 07/11/2019, lotado na 2ª Defensoria de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de KLEYJANNE JARETA LYRIO de 08/11/2018 a 30/06/2019, lotada na Defensoria de Família de Viana, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO IZABELA DE ORTO PASSOS lotada na 4ª Defensoria de Família de Serra, a partir de 06/12/2018.

Vitória, 28 de novembro de 2018.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 443996

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 717, de 26.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** EFETUAR a designação automática

da servidora regularmente requisitada SILVIA CRISTINA MADEIRA DA FONSECA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 443782

Comarca do Interior

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES SANTOS NEVES -
Varas Criminais Cartório Eleitoral e
Diretoria

Av. João Nardoto, 140, Bairro
Jaqueline, São Mateus - CEP
29.936-160
Telefone(s) 3763-6964/(27) 3763-8980

Email: 1civel-saomateus@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0002721-33.2010.8 08.0047
(047.10.002721-9)

AÇÃO: 1707 - Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: BANCO CNH CAPITAL
Requerido: TERMIBRAS SERV PORTUARIOS E PETROL LTDA

MM. Juiz(a) de Direito de SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):
REQUERIDO(A): Requerido: TERMIBRAS SERV PORTUARIOS E PETROL LTDA - Documento(s): CNPJ: 05.117.967/0001-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado,

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

FI. 255: "1) Foram encontrados endereços na busca realizada via BACENJUD, porém não foi possível citar a parte requerida em nenhum deles. 2) Assim, ante a presença dos requisitos do art. 256 do NCPC, DEFIRO o pedido de citação por edital do requerido (fl. 254). CITE-SE a parte requerida por edital,